DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Portarias 6
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Ratificação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Lei nº 3.538, de 01 de outubro de 2.025.

Autoria do Legislativo.

Dispõe sobre nomenclatura para vias, logradouros, bairros ou aglomerados urbanos ou rurais, ou próprios municipais.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o uso do nome **"Dra. Eliete Higino"**, para nomenclatura de vias, logradouros, bairros ou aglomerados urbanos ou rurais, ou próprios municipais.

Art. 2º O Poder Executivo definirá, por Decreto, a via, logradouro, bairro ou aglomerado urbano ou rural, ou o próprio municipal que receberá a denominação autorizada no art. 1º desta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabera, 01 de outubro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA41-711F-E103-9EA7 e informe o código FA41-711F-E103-9EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Lei nº 3.539, de 01 de outubro de 2.025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, crédito adicional especial no orçamento do ano 2025, em conformidade ao disposto no inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a custear despesas com a desapropriação de terreno com área de 142,00m², de propriedade de herdeiros de Ademir Jardim, localizado na marginal Ademir Jardim, Vila Dom Silvio, desta cidade, que será destinada ao prolongamento da rede coletora de esgoto sanitário.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

01 – Prefeitura 0101 – Poder Executivo 010109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 01010902 – Setor de Obras e Serviços 4.5.90.61.00.15.452.0022.1037.01.110.000 – Aquisição de Imóvel.....R$ 28.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional especial disposto nesta Lei será utilizado recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Prefeitura 0101 – Poder Executivo 010106 – Secretaria Municipal de Planejamento 01010601 – Planejamento e Orçamento 9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01.110.000 – Reserva de Contingência.....R$ 28.000,00

Art. 4º Fica criado/alterado no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, na unidade executora 01010902 – Setor de Obras e Serviços, Programa 0022 – Gestão e Desenvolvimento Urbano, a Ação 1037 – Aquisição de Imóveis.

Art. 5º Fica criado/alterado no Programa 0022 – Gestão e Desenvolvimento Urbano, Unidade de Medida – Metros Quadrados (m²), Meta Física Anual para 2025 em 142,00 m², vinculada a ação 1037.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA41-711F-E103-9EA7 e informe o código FA41-711F-E103-9EA7

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 01 de outubro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA41-711F-E103-9EA7 e informe o código FA41-711F-E103-9EA7

Decretos

Decreto n° 5.851, de 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2025.

Decreto n° 5.852, de 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2025

Celio Ronaldo Gomes de Lima - Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de outubro do ano de 2025, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 do mês de outubro do ano de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 308, de 01 de outubro de 2.025.

Dispõe sobre demissão de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 02/2025, em razão do descumprimento do dever funcional consistente na ausência de assiduidade e pontualidade e comparecimento ao local de trabalho, deixar de observar as orientações sobre o tratamento dos alunos pelos quais era responsável, exercer conduta incompatível com a moralidade administrativa e o cargo que ocupava, e por fim, mas não menos importante, em razão de ter praticado ofensa física a aluno usuário do transporte escolar que estava sob seus cuidados;

CONSIDERANDO que em Despacho final do PAD n.º 02/2025, foi acolhida a conclusão da Comissão e decidido pela aplicação da penalidade de demissão a citada servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º **DEMITIR** a servidora **Eduarda Rafaela Pedroso Machado**, matrícula n.º 2467, contratada para função de Monitor de Alunos, em razão da incidência no disposto no art. 154, incisos I, II, III, XIV e XVI, art. 155, incisos IX, XV e XVIII, e com fulcro no art. 165, V, da Lei nº 1371/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D2ED-FF6B-4571-8622 e informe o código D2ED-FF6B-4571-8622

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1615A | Página 7 de 14

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

A Prefeitura municipal de Itaberá-SP, junto com Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Assistência Social, torna-se pública a lista de inscritos no Programa "ITABERÁ SOCIAL", realizadas do dia 20/08/2025 a 30/09/2025.

N°CANDIDATOS	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DA INSCRIÇÃO
1	7038	Leonice Aparecida de Oliveira	20/08/2025
2	7040	Leticia Fernanda Rodrigues Garcia	20/08/2025
3	7041	Ana Carolina dos Santos	20/08/2025
4	7043	Jennifer Vitoria Prestes Lopes	20/08/2025
5	7045	Graciela Chichura Prestes	20/08/2025
6	7046	Vanessa Fernandes Rodrigues	20/08/2025
7	7047	Fernanda Mara da Silva	20/08/2025
8	7049	Stefany Ramos dos Santos Martins	20/08/2025
9	7050	Marcelo Augusto dos Santos Gois	20/08/2025
10	7078	Daiane Aparecida Resna	21/08/2025
11	7082	Laureane dos Santos Soares	21/08/2025
12	7081	Angelica Adriana Alves Sousa	21/08/2025
13	7087	Neiri Aparecida de Lima	21/08/2025
14	7094	Andressa de Fatima Souto de Proença	21/08/2025
15	7090	Valdineia Aparecida Fernandes	21/08/2025
16	7072	Dainara Ruana Alves dos Santos	21/08/2025
17	7073	Benedita Marcelina Palmeira Camilo	21/08/2025
18	7071	Clarice Aparecida de Campos Rocha	21/08/2025
19	7070	Kawany Fernanda Soares de Lara	21/08/2025
20	7069	Rayane Fernanda Rodrigues	21/08/2025

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A7DD-EF46-5F3E-E2F4 e informe o código A7DD-EF46-5F3E-E2F4

21	7068	Ludy Erik Cardoso de Almeida	21/08/2025
22	7067	Amanda Arruda de Paula	21/08/2025
23	7066	Ana Claudia dos Santos Bagdal	21/08/2025
24	7103	Milena Larissa Pereira Camargo	21/08/2025
25	7105	Gustavo Henrique Moreira da Cruz	21/08/2025
26	7106	Jose Lucio de Almeida Lobo	21/08/2025
27	7107	Giovana Aparecida de Freitas	21/08/2025
28	7117	Camila de Fatima Ferreira	21/08/2025
29	7122	Andressa Jaqueline de Oliveira Cardoso	21/08/2025
30	7119	Lindsey Aparecida de Almeida	21/08/2025
31	7118	Maria da Gloria Faria Neta	21/08/2025
32	7115	Taynara Florentino de Camargo	21/08/2025
33	7107	Giovana Aparecida de Freitas	21/08/2025
34	7101	Ariane Caroline de Oliveira Silva	21/08/2025
35	7104	Dijinane Fagundes de Carvalho	21/08/2025
36	7065	Luiza Guimaraes Ribeiro Almeida	21/08/2025
37	7098	Claudinete Aparecida Rosa	21/08/2025
38	7095	Ida Ester do Amaral	21/08/2025
39	7107	Giovana Aparecida de Freitas	21/08/2025
40	7092	Rosimara Aparecida da Silva	21/08/2025
41	7134	Rosemary Cristina Leonardi de Paula	22/08/2025
42	7145	Maria Helena Pereira da Cruz	22/08/2025
43	7137	Indianara de Lima Ribeiro Batista	22/08/2025
44	7152	Roseli de Oliveira	22/08/2025
45	7136	Natasha Cristina dos Santos Mendes	22/08/2025

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A7DD-EF46-5F3E-E2F4 e informe o código A7DD-EF46-5F3E-E2F4

46	7144	Ivonete Fatima Silva	22/08/2025
47	7160	Zeneide de Jesus Mota Lacerda	22/08/2025
48	7146	Andreia Pereira da Silva	22/08/2025
49	7147	Paola do Espirito Santo Geraldo	22/08/2025
50	7156	Michele Jesus de Oliveira	22/08/2025
51	7212	Luciana Roberta Palmeira	25/08/2025
52	7221	Quiteria Torres	25/08/2025
53	7128	Marli Mendes da Mota	25/08/2025
54	7197	Rosana Martins	25/08/2025
55	7238	Leila Santos do Nascimento	25/08/2025
56	7222	Adriele Cristiane de Lima Silva	25/08/2025
57	7219	Maria Aparecida de Lima Santos	25/08/2025
58	7239	Stefany Gonçalves da Mota Jesus	25/08/2025
59	7227	Rafaela Ferreira da Cruz	25/08/2025
60	7182	Djeinnifer Aparecida Matos	25/08/2025
61	7193	Maeli Vitória Floriano dos Santos	25/08/2025
62	7194	Alessandra Martins de Lima	25/08/2025
63	7210	Jaqueline Cristiane Palmeira	25/08/2025
64	7223	Amalia Andreoli Almeida Silva	25/08/2025
65	7253	Katia Viviane da Silva	26/08/2025
66	7256	Debora Cristina Camargo	26/08/2025
67	7263	Thais Karine Rodrigues Gomes	26/08/2025
68	7254	Roseneide dos Santos Glauzer	26/08/2025
69	7252	Tatiani Silmara Aparecida da Silva	26/08/2025

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A7DD-EF46-5F3E-E2F4 e informe o código A7DD-EF46-5F3E-E2F4

70	7079	Irani de Oliveira Pontes	26/08/2025
71	7295	Vanessa Cristina Barros Lourenço	26/08/2025
72	7285	Mayara Ferreira dos Santos	26/08/2025
73	7282	Priscila Vitoria Freitas Jardim	26/08/2025
74	7283	Graziele Rodrigues Freitas Jardim	26/08/2025
75	7265	Tamara Lodraine Rodrigues da Costa	26/08/2025
76	7264	Isabelli Fernanda Mendes de Oliveira	26/08/2025
77	7255	Tatiane Aparecida Costa Lima	26/08/2025
78	7257	Gabrielli Leticia Domingues Teodoro	26/08/2025
79	7311	Vitoria de Fatima Gomes Camargo	27/08/2025
80	7353	Eliane Rodrigues de Moraes	27/08/2025
81	7351	Elizabete Cristina Rodrigues	27/08/2025
82	7356	Lavinia Bueno de Oliveira	27/08/2025
83	7339	Tais Helena dos Santos Lima	27/08/2025
84	7343	Janaina Ferreira Rodrigues Santos	27/08/2025
85	7332	Daiane Rodrigues Pedroso Goes	27/08/2025
86	7331	Tassia Mendes Camargo	27/08/2025
87	7330	Beatriz Quintiliano de Lima	27/08/2025
88	7316	Aline Cristiane do Amaral	27/08/2025
89	7407	Edylaine Kerolen Domingos Ferreira	28/08/2025
90	7384	Valdineia Aparecida de Almeida	28/08/2025
91	7386	Lucileia Batista dos Santos	28/08/2025
92	7375	Karine Gabriele Silva Carvalho	28/08/2025
93	7449	Vanila de Jesus Oliveira	29/08/2025

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A7DD-EF46-5F3E-E2F4 e informe o código A7DD-EF46-5F3E-E2F4

94	7432	Maria Rezena Discher	29/08/2025
95	7427	Raquel Aparecida Domingues	29/08/2025
96	7505	Mariana Aparecida Carvalho	01/09/2025
97	7504	Aline Flavia Ferreira	01/09/2025
98	7493	Adriana Franciele de Freitas	01/09/2025
99	7529	Aldaberto Casemiro Machado	01/09/2025
100	7524	Sandra Regina de Lara	01/09/2025
101	7519	Maria Eduarda Fortes do Nascimento	01/09/2025
102	7516	Tereza Pereira da Silva	01/09/2025
103	7549	Mariane de Oliveira Leal Mello	02/09/2025
104	7605	Ivete Aparecida da Silva Freitas	03/09/2025
105	7621	Suene Caterine Alves Rodriguês	03/09/2025
106	7609	Thaina Maria Lima de Oliveira	03/09/2025
107	7707	Sueli Lemes Petri	05/09/2025
108	7700	Marisa Ap Oliveira Siqueira	05/09/2025
109	7730	Valdineia Boaventura Santos	05/09/2025
110	7731	Gabrielly dos Santos Freitas	05/09/2025
111	7732	Viviane da Silva Santos	05/09/2025
112	7787	Samara Rosa Gotado	08/09/2025
113	7781	Maria Clara Lacerda Vieira	08/09/2025
114	7776	Linda Ines Lima da Silva	08/09/2025
115	7810	Erica Renata Ferranti	09/09/2025
116	7809	Michele Maria Pereira	09/09/2025
117	7802	Sonia Benedita dem Campos	09/09/2025

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A7DD-EF46-5F3E-E2F4 e informe o código A7DD-EF46-5F3E-E2F4

118	7801	Jucimara Aparecida Souza de Paula	09/09/2025
119	7798	Alessandra Katia Rodrigues Macarroni	09/09/2025
120	7842	Juliana Valdineia de Oliveira	10/09/2025
121	7853	Jose Manoel da Silva Ferreira	10/09/2025
122	7874	Carmen Lucia da Silva	11/09/2025
123	7919	Maria Fernanda dos Santos Neves	12/09/2025
124	7949	Maria Eunice de Oliveira Pontes	15/09/2025
125	7997	Lourdes Aparecida Smocowicz	19/09/2025
126	8000	Alessandra do Amaral Campos	16/09/2025
127	8031	Noeli Aparecida Gonçalves	16/09/2025
128	8075	Denise Taynara de Oliveira	17/09/2025
129	8169	Veridiane Cristina dos Santos	19/09/2025
130	8164	Silvana Aparecida Pereira	19/09/2025
131	8262	Silvia Renata Aparecida de Almeida	23/09/2025
132	8260	Eloiza Maiara de Miranda de Farias	23/09/2025
133	8258	Claudinei Mendes da Mota	23/09/2025
134	8332	Veronica Gabriel Neto	24/08/2025
135	8331	Katia Cristina Maciulevicius Ferreira Santos	24/09/2025
136	8324	Suelen Francine de Lima Maxmiano	24/09/2025
137	8316	Silvana Rosa dos Santos	24/09/2025
138	8309	Daiane Cristina Alves dos Santos	24/09/2025
139	8362	Luciane Maria dos Santos Garcês	25/09/2025
140	8361	Isabel Cristina de FRança Simões	25/09/2025
141	8358	Querolyn Altiara Fernanda da Silva	25/09/2025

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A7DD-EF46-5F3E-E2F4 e informe o código A7DD-EF46-5F3E-E2F4

142	8448	Amanda Cristina Pereira dos Santos	26/09/2025
143	8496	Ivone Aparecida da Silva	29/09/2025
145	8537	Maria Cristina da Silva Miranda	30/09/2025

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A7DD-EF46-5F3E-E2F4 e informe o código A7DD-EF46-5F3E-E2F4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2025

CONTRATO N° 07/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA.

1. DO OBJETO

1.1. Em decorrência da adjudicação e da homologação realizadas no processo licitatório indicado em destaque, a CONTRATADA compromete-se ao fornecimento de um veículo conforme Anexo II –Termo de Referência do Edital regulador do certame, compreendendo todas as características descritas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição do Termo de Referência; o Edital da Licitação; a Proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Pelo fornecimento do objeto a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R$ 123.850,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais) referente aos itens descritos no Termo de Referência e na Proposta (Ajuste Final), sendo fixos e irreajustáveis, contemplando todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie, decorrentes da presente contratação, inclusive os de entrega, que deverá ocorrer na unidade comercial da CONTRATADA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 Prazo de vigência contratual será de 120 dias, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Antonio Mendes de Oliveira Júnior (Gestor de Contrato), Antonio Mendes de Oliveira Júnior (Fiscal Titular), João Nelson Toborda Ribas (representante legal da contratada).